



FOLHA DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Marizópolis

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Edição do Dia 08/05/2024



LUCAS GONÇALVES BRAGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

FRANCISCO CÉSAR ROCHA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MIGUEL NETO LINS DE SOUSA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Rua João Vicente de Almeida, SN, Centro, CEP 58819-000 -Marizópolis/PB
www.marizopolis.pb.gov.br

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 08 DE MAIO DE 2024

Pág. 2

Errata nº 001/2024

RETIFICA O EDITAL Nº 0006/2024

A COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO em 08/05/2024 informa a seguinte retificação do EDITAL nº. 0006/2024, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS DE TAMANHOS PADRONIZADOS, COM SERIGRAFIA, BORDADOS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE MARIZOPOLIS,

Nas cláusulas do edital, **onde se lia** " Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos, o órgão aceitará como válidos os expedidos até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta. ", **leia-se** "NÃO SERÁ EXIGIDO O PRAZO DE VALIDADE DOS LAUDOS ". A Comissão ressalta que a presente alteração será publicada no site oficial do município de Marizópolis-PB, além de ser publicada no site das compras públicas na aba do certame PE 0006-2024.

Marizópolis-PB, 08 de maio de 2024

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA
Pregoeira oficial